



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços**

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00015631/2025-15

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - Movimento Circular

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Educação Ambiental, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 30/2025 (SEI nº 0086002432), do Termo de Referência nº 33/2025 (SEI nº 0086005122), do Estudo Técnico Preliminar nº 2/2025 (SEI nº 0086004438) e da Nota Técnica DEA-CRIC 18/2025 (SEI nº 0086296791), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Meio Ambiente, consoante o disposto no Despacho SMA/2025 (SEI nº 0086297162), o Parecer do Comitê Gestor de Gasto Público (SEI nº 020.00013051/2025-93), o Parecer CJ/SEMIL nº 363/2025 (SEI nº 0082223529) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei federal 14.133/2021, a contratação da empresa GEODINAMICA EDITORA LTDA., para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – para a segunda temporada do SEMIL CIRCULAR - tema Economia Circular.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não comprometer a formulação das propostas e, conseqüentemente, a execução dos serviços; iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Meio Ambiente, para adoção das demais providências, em especial as publicações: Site SEMIL, Novo Divulgador de Compras (PNCP), DOE (Extrato de Atos Administrativos), no prazo de 10 dias úteis, obedecendo ao artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.; e
- 3) Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para elaboração do Termo de Contrato e adoção das providências subsequentes.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes, Subsecretário**, em 09/03/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100254387** e o código CRC **35B08191**.